

INDICAÇÃO N.º 135/2017

Senhor Presidente

Os Vereadores que o presente subscrevem, valendo-se do uso de suas prerrogativas previstas por meio dos dispositivos inseridos no art. 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibagi, após a indispensável leitura desta proposição objetivando o pleno conhecimento de seu conteúdo por parte do Soberano Plenário, promovem a presente **INDICAÇÃO**, a qual possui cunho legislativo e deverá ser endereçada ao conhecimento do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que seja verificada a possibilidade de Realização de convênio com Restaurante no município de Campo Largo, servindo refeições a pacientes que se encontram em tratamento médico naquele Município.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade atender a população que se encontra em tratamento médico no município de Campo Largo e que solicita o apoio por parte do poder executivo para que seja realizado convênio com algum restaurante, para que os mesmos possam receber refeições gratuitamente.

Desta forma estaremos propiciando condições mais dignas a munícipes que padecem com problemas de saúde, e que por muitas vezes não possuem condições financeiras para arcar com despesas de alimentação, algumas vezes inclusive estando afastados de suas atividades laborais sem remuneração.

São essas razões que oportunizam esta reivindicação que deverá ser endereçada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que promova as determinações necessárias e viáveis

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tibagi, em 13 de junho de 2017.

CECILIA NANUZI PAVESI
Vereadora

EDUARDO TORRES OLIVEIRA
Vereador

JOSÉ ENIO ANTUNES
Vereador